

LEI Nº 11.610 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário Oficial de 01/10/2009)

Prorroga o prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, que o instituiu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* e o § 2º do art. 4º da Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica instituído, para vigorar por prazo indeterminado, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de vida cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

.....

.....

§ 2º O Fundo será gerido pela Casa Civil, segundo a programação estabelecida pelo Conselho de Políticas de Inclusão Social.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2009.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cellia Dal Chiavon
Secretária da Casa Civil

Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional

Luíza Helena de Bairros
Secretária de Promoção da Igualdade

Roberto de Oliveira Muniz
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Manoel Vítorio da Silva Filho
Secretário da Administração

Walter Pinheiro
Secretário do Planejamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

João Felipe de Souza Leão
Secretário de Infra-Estrutura

Osvaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário da Saúde

Nelson Pellegrino
Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Nilton Vasconcelos Júnior
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

James Silva Santos Correia
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Márcio Meirelles
Secretário de Cultura

Antônio Cesar Fernandes Nunes
Secretário da Segurança Pública

Afonso Bandeira Florence
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Juliano Sousa Matos
Secretário do Meio Ambiente

Edmon Lopes Lucas

Eduardo Lacerda Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Domingos Leonelli Neto
Secretário de Turismo

Rui Costa dos Santos

Secretário de Relações Institucionais
Valmir Carlos da Assunção
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à
Pobreza